**KEPLER WEBER S/A**
**CNPJ: 91.983.056/0001-69**
**Companhia Aberta**

# COMUNICADO AO MERCADO

## ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE

**São Paulo, 09 de fevereiro de 2021 | A Kepler Weber S/A (B3: KEPL3)**, empresa controladora do Grupo Kepler Weber, líder em equipamentos para armazenagem e soluções em pós-colheita de grãos na América Latina, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nos termos do Artigo 12 da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, na data de hoje, recebeu comunicado do **BB Banco de Investimentos S/A (BB-BI)**, inscrito no CNPJ sob o n° 24.933.830/0001-30, localizado na Rua Senador Dantas, 105 – 36º andar – Rio de Janeiro – RJ, informando que reduziu para **0,002%** a sua participação acionária na Kepler Weber S.A. ("Kepler"), por meio da alienação parcial das ações de sua titularidade com transações realizadas em ambiente de bolsa de valores, previamente divulgado através de Edital Público.

Com a alienação das ações, o BB-BI reduziu, entre 27/10/2020 e 09/02/2021, de 17,45% para 0,002% a sua participação acionária na Kepler, passando a deter 438 ações ordinárias, nesta data, conforme comunicado em anexo.

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato com a área de Relações com Investidores: (11) 4873-0302 ou ri.kepler@kepler.com.br.

**KEPLER WEBER S/A**
Paulo Polezi
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Dimef 2021/00038
São Paulo (SP), 09 de fevereiro de 2021.

À
Kepler Weber S.A.
Rua do Rócio, 84 – 3º andar
Vila Olímpia – São Paulo – SP
CEP: 04757-020

Att. Sr. Paulo Geraldo Polezi, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**REF. Comunicado de venda de ações de emissão da Kepler Weber S.A.**

Prezados Senhores,

Em observância ao que estabelece o Artigo 12 e incisos, da Instrução CVM 358/2002, conforme alterada (ICVM 358/02), comunicamos que o BB-Banco de Investimento S.A. (BB-BI), subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30, localizado na Rua Senador Dantas, 105 – 36º andar – Rio de Janeiro – RJ reduziu, entre os dias 27/10/2020 e 09/02/2021, a sua participação acionária em Kepler Weber S.A. (Kepler Weber ou Companhia), em função da alienação de ações de sua titularidade em transações realizadas em ambiente de bolsa de valores.

Com a alienação das ações, o BB-BI reduziu a sua participação acionária na Companhia de 17,45% (dezessete vírgula quarenta e cinco por cento) para 0,002% (zero vírgula zero zero dois por cento), alterando a posição para 438 ações ordinárias de emissão da Companhia, nesta data.

Ainda, em observância ao disposto no Artigo 12º da ICVM 358/02, o BB-BI informa que (i) a alienação das ações às quais se refere o presente comunicado não está vinculada a nenhum dos objetivos referidos no inciso II, do Artigo 12º, da ICVM 358/02; (ii) além da participação descrita no item 2, acima, o BB-BI não possuía ou possui outros valores mobiliários emitidos pela Companhia ou instrumentos financeiros derivativos referenciados em tais ações, sejam de liquidação física ou financeira; e (iii) o BB-BI não é signatário de Acordo de Voto ou Acordo de Acionistas da Kepler Weber S.A..

Diante do exposto, solicitamos à V.Sa, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que tome as providências para a imediata transmissão das informações aqui contidas à CVM e à BM&FBOVESPA, nos termos do artigo 12 da referida Instrução CVM 358/2002.

Atenciosamente,

BB-Banco de Investimento S.A.

**Jean Martinelli**
**Procurador**
*assinado eletronicamente*

**Cesar Marques Barreto**
**Procurador**
*assinado eletronicamente*

Assinado eletronicamente por:
F1998260 - CESAR MARQUES BARRETO - 09/02/2021 às 18:28
F4680539 - JEAN MARTINELLI - 09/02/2021 às 18:34
Código Validação: 4082820738654ZK
https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1,